

Lido em 3 de ABR 2026

Responsável

INDICAÇÃO N. 180/2026

Autoria: Vereador Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross).

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, com cópia ao Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Sr. Paulo Moreira dos Santos, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que promova a adoção das providências necessárias para a **criação do Programa “Navegar Legal”** no âmbito do Município de Alta Floresta – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação de um programa voltado à capacitação de condutores de embarcações, incentivo à regularização de embarcações e promoção da segurança da navegação nos rios da região, especialmente no Rio Teles Pires.

O Município de Alta Floresta possui forte vocação para a pesca esportiva e turismo de pesca, sendo referência regional na realização de festivais e eventos que movimentam significativamente a economia local, beneficiando setores como comércio, hotelaria, alimentação e serviços.

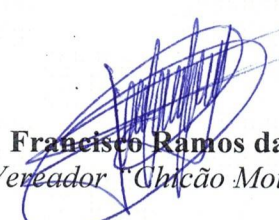
Destaca-se que a atuação da Marinha do Brasil, por meio da Capitania Fluvial de Mato Grosso, subordinada ao Comando do 6º Distrito Naval, já vem sendo fortalecida no município, inclusive com a realização de cursos de formação de aquaviários, como Marinheiro Auxiliar Fluvial e emissão da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), em parceria com a Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Ressalta-se ainda que novas capacitações estão previstas para o ano de 2026, bem como a ampliação da presença institucional da Marinha no município, inclusive com a disponibilização de área para instalação de estrutura física no setor industrial.

Diante desse cenário, a criação de um programa municipal poderá potencializar essas ações, promovendo maior acesso da população à qualificação, incentivando a regularização das embarcações e contribuindo diretamente para a segurança da navegação e fortalecimento do turismo local.

Dessa forma, a presente indicação visa colaborar com o Executivo Municipal no desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao setor náutico, sem interferir em sua competência administrativa.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 27 de abril de 2026.


Francisco Ramos da Silva
Vereador “Chicão Motocross”